

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

**Nº 030/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA/GO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe confere a Lei 6.567, de 24.09.1978, artigo 3º, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 266, de 10.07.2008, publicada no DOU de 11.07.2008 e Portaria DNPM - Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral nº155 de 12/05/2016, publicada no DOU de 17/05/2016, bem como, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 82 e demais normas que regem a matéria, **CONCEDE** à **CR AREIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 58.582.929/0001-56, com o endereço na Fazenda CAFÉ, Zona Rural, Paraúna - GO a presente **CERTIDÃO DE USO DE SOLO para extração de areia de sequeiro.**

ÁREA LICENCIADA: 0,368 ha

ENDEREÇO: Fazenda Café, zona rural

PROPRIETÁRIO (A): RICARDO DA ROCHA REZENDE

ARRENDAMENTO: CR AREIAL LTDA

MATRÍCULAS: 3.458

**MEMORIAL DESCRITIVO:**

Ponto de amarração: PA =

Latitude do ponto de amarração: -16°51'06,72"

Longitude do ponto de amarração: -50°33'39,82"

Descrição do ponto de amarração: Coincide com o primeiro vértice.

**Vértices**

*Datum:* Sirgas 2000

Ponto	Latitude	Longitude
1	-16°51'06,72"	-50°33'39,85"
2	-16°51'10,09"	-50°33'40,32"
3	-16°51'09,96"	-50°33'41,56"
4	-16°51'08,48"	-50°33'41,31"
5	-16°51'07,68"	-50°33'41,64"
6	-16°51'06,95"	-50°33'41,05"
7	-16°51'06,72"	-50°33'39,85"

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 27/02/2027.**

Paraúna-GO, 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente

Decreto: 006/2025

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02, Centro, Paraúna/Goias – CEP 75.980-000

Fone: 64 3556-1800. E-mail: m.ambiente@parauna.go.gov.br

**LUCAS THADEU SILVA SANTOS**  
Analista ambiental  
Decreto: 030/2025